



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
Secretaria Municipal de Educação – SEMED

PROC. Nº 1856/25
FLS. 3115
RUB. J

DO: GABINETE DA SECRETARIA ADJUNTA ADMINISTRATIVA/SEMED

PARA: GABINETE DO SECRETÁRIO/SEMED

DESPACHO

Considerando que esta Secretária Adjunta de Administração/SEMED atualmente responde como gestora do contrato nº 06/2025 SEMED/PMT e que entre as funções do gestor de contrato está a de verificação das condições contratuais; foi realizada uma revisão nos autos da contratação.

Em análise ao processo, foi verificado que em sua montagem alguns procedimentos essenciais para regular formatação não foram seguidos ou registrados nos autos, os quais citamos:

- 1 – Juntada das certidões de regularidade fiscal da empresa. No processo foram anexados os documentos de abertura, alterações contratuais, CNPJ, documento dos sócios, mas as certidões fiscais não foram anexadas. Considerando a essencialidade de tais documentos, os mesmo seguem anexo ao presente despacho;
- 2- Homologação de parecer jurídico pela Procuradoria Geral do Município – PGM;
- 3 – Publicação do processo no PNCP e no SINC-Contrata.

Diante de tais inconsistências, mas considerando a essencialidade dos serviços contratados, é necessária a devida retificação das inconsistências apontadas.

Por meio deste, solicito que o presente processo seja remetido à PGM, para análise e emissão de parecer, e posteriormente encaminhado para publicação no PNCP e no SINC-Contrata.

Timon (MA), 14 de março de 2025.

Ieda Maria Sales de Amorim
Ieda Maria Sales de Amorim
Secretária Adjunta Administrativa/SEMED
Portaria nº 0124/2025-GP